



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da **Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – Ceasa**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Patrimonial da Companhia e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 e, com base no parecer dos Auditores Independentes – BDO Trevisan Auditores Independentes, datado de 02 fevereiro de 2007, são de opinião que as mencionadas demonstrações expressam a situação patrimonial e a posição financeira da Companhia, observados na íntegra, os termos que dispõem o referido parecer e manifestam-se, na forma do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, favoráveis à aprovação das referidas estando, portanto, em condições de serem submetidas para deliberação da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas.

Campinas, 22 de fevereiro de 2007.

CARLOS HENRIQUE PINTO

EULIN MARK ARLINDO

FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS